



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO 0290/SMS/2026

Araguari, 6 de fevereiro de 2026

Ao Exmo. Senhor
RENATO CARVALHO FERNANDES
DD Prefeito Municipal
Araguari - MG

ASSUNTO: Encaminha Resposta de Requerimento

Senhor Prefeito,

Reportamo-nos por meio deste para encaminhar-vos a(s) resposta(s) do(s) requerimento(s) advindo(s) da Câmara Municipal de Araguari.

DATA: 27/01/2026 REQUERIMENTO(S): 006/2026 OFÍCIO: 006/2026

ASSUNTO(S): *Solicita informações detalhadas acerca da situação administrativa, fiscal, sanitária e ambiental do imóvel pertencente ao Fluminense Esporte Clube de Araguari*

Vereador(es) autoria: **LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA e Débora de Sousa Dau**

Diante do solicitado, informo que até o presente momento, não há registro de procedimentos administrativos sanitários instaurados em face do imóvel localizado na Rua Mauro Cunha, nº 363, Bairro Bosque, nem tampouco de autos de infração ou sanções sanitárias formalmente aplicadas relacionados ao referido endereço.

Ressalta-se que as ações de Vigilância em Saúde possuem caráter técnico, preventivo e fiscalizatório, sendo desencadeadas a partir de denúncias formais, notificações de risco iminente à saúde pública ou demandas encaminhadas por outros órgãos competentes, nos termos da legislação sanitária vigente.

Não obstante, a Secretaria Municipal de Saúde coloca-se à disposição para integrar eventual diligência conjunta, caso determinada pelo Chefe do Poder Executivo, envolvendo os setores de Vigilância Sanitária, Vigilância em Saúde, Defesa Civil, Meio Ambiente e Fiscalização de Posturas, com a finalidade de avaliar in loco as condições sanitárias do imóvel, bem como identificar possíveis riscos à saúde da população.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Registra-se, por fim, que qualquer medida de natureza sancionatória ou de intervenção sanitária dependerá de constatação técnica, observando-se rigorosamente o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa, conforme preconiza a legislação aplicável.

Sem outro particular, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Senhoria para qualquer outro esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária Municipal de Saúde

Rua Doutor Afrânio, 161 - Centro - Araguari - MG - 38.440-072

Telefone: (34) 3690-3005 - E-mail: secsaude@araguari.mg.gov.br

assinado digitalmente por THEREZA CHRISTINA GRIEP, Data: 09/02/2026 14:42

id: e4bfc1ff-70b6-457e-be48-4bf6c7c48bb3



SECRETARIA DE GOVERNO
DATA: 28 / 01 / 2026
PARA: Fazenda, Serviços Urbanos, Meio Ambiente, Saúde



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Hamilton Tadeu de Lima Júnior
Secretário Municipal de Governo
Prefeitura Municipal de Araguari

Ofício n. 006/2026
Assunto: Solicitação
Serviço: Secretaria

Araguari, 20 de janeiro de 2026.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 006/2026, de autoria dos VEREADORES LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA/PRD e Débora de Sousa Dau/Republicanos, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência, por meio das Secretarias Municipais da Fazenda, de Serviços Urbanos e Distritais, de Meio Ambiente e de Saúde, informações detalhadas acerca da situação administrativa, fiscal, sanitária e ambiental do imóvel pertencente ao Fluminense Esporte Clube de Araguari, situado à Rua Mauro Cunha, Bairro Bosque, Araguari/MG, CEP 38.440-102.

Requer-se, especificamente, que sejam prestadas informações sobre a existência de multas administrativas eventualmente aplicadas ao referido clube, bem como sobre inadimplementos de IPTU ou outros tributos municipais, indicando valores, exercícios alcançados, parcelamentos existentes e eventual inscrição em dívida ativa. Solicita-se, ainda, a informação acerca da existência de procedimentos administrativos instaurados visando à aplicação de sanções em razão do abandono da área, da precariedade estrutural do imóvel e de eventuais riscos à saúde pública, ao meio ambiente e à segurança da população.

Na hipótese de inexistirem procedimentos administrativos em curso, requer-se que o Poder Executivo determine a realização de diligência conjunta envolvendo as fiscalizações de Posturas, Meio Ambiente, Defesa Civil e Vigilância em Saúde, com a finalidade de verificar *in loco* as condições do imóvel, apurar irregularidades existentes, riscos estruturais, sanitários ou ambientais, bem como a ocorrência de infrações administrativas passíveis de autuação e sanção.

Apurados eventuais inadimplementos tributários ou infrações administrativas, reitera-se integralmente o teor do requerimento n. 2647/2025, para que a Administração Pública Municipal adote as providências cabíveis visando à desapropriação do imóvel localizado à Rua Mauro Cunha, n. 363, Bairro Bosque, conhecido como Estádio Sebastião César, em razão de seu visível estado de abandono e precariedade estrutural, com a consequente destinação da área para implantação do CESAC Central, atendendo ao interesse público, à função social da propriedade e às necessidades da coletividade.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

GIULLIANO SOUSA RODRIGUES
Presidente

DÉBORA DE SOUSA DAU
1ª Secretária

Exmo. Sr.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de
ARAGUARI – MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Em: 27 / 01 / 2026
HORÁRIO: 16h00
Secretaria de Governo